

2014

DARP – ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO

Djalma Aparecido Rodrigues Primo
Engenheiro Civil

ESTUDO DE
IMPACTO DE
VIZINHANÇA

Maio

2014

DANIEL PERES FILHO EPP



DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Engenheiro Responsável: **DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200**
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

I – INFORMAÇÕES GERAIS

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

TRATA-SE DE INSTALAÇÃO DE UMA EMPRESA VOLTADA PARA O RAMO DE FERRAMENTARIA.

IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **DANIEL PERES FILHO EPP – CNPJ: 04.473.866/0001-70**
ENDEREÇO COMPLETO: **RUA DR. FREITAS N.º 497-1, MATADOURO, BRAGANÇA PAULISTA-SP.**
TELEFONE/FAX: **11-4035-1848**
EMAIL: DONITEC@UOL.COM.BR

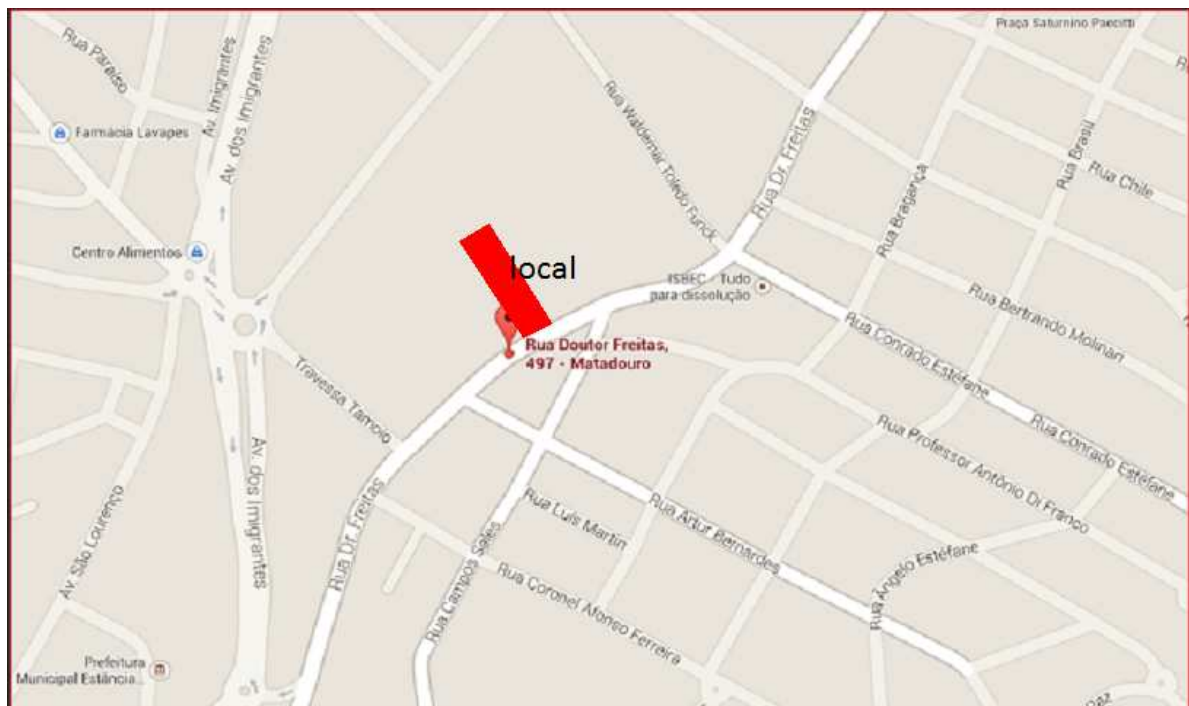
RESPONSÁVEIS LEGAIS E PESSOAS DE CONTATO: **DANIEL PERES (CONTATO E RESPONSÁVEL LEGAL)**
TELEFONE/FAX: **11-4035-1848**

IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO EIV/RIV

NOME: **DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO**
ENDEREÇO: **RUA DR. CLEMENTE FERREIRA N.º 414, CENTRO, BRAGANÇA PAULISTA-SP.**
CREA: **5060190200**
TELEFONE/FAX: **11-4033-7212**
EMAIL: djalmaaparecido@terra.com.br

II. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: O EMPREENDIMENTO ESTÁ EM UM TERRENO COM ÁREA DE 457,28 M2, NO QUAL ESTÁ EDIFICADO UM PRÉDIO COMERCIAL COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 1.059,67 M2, SITUADO À RUA DR. FREITAS N.º 497, BAIRRO DO MATADOURO, BRAGANÇA PAULISTA-SP. DE ACORDO COM DOCUMENTAÇÃO EXISTENTE, O EMPREENDIMENTO POSSUI PROJETO APROVADO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA (CÓPIA EM ANEXO). AS VIAS DE ACESSO DIRETO SÃO: RUA DR. FREITAS, E ACESSO INDIRETO: RUA ARTHUR BERNARDES, TRAVESSA TAMOIO, RUA CONRADO STEFANI.





DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO: O EMPREENDIMENTO VISA A INSTALAÇÃO DE UMA FERRAMENTARIA. AS INSTALAÇÕES DO EMPREENDIMENTO FORAM PROJETADAS A FIM DE ATENDER OS REQUISITOS BÁSICOS PARA A ATIVIDADE PROPOSTA, CONFORME AS NORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, COM ESTACIONAMENTO PARA CLIENTES E FUNCIONÁRIOS.

SÍNTESE DOS OBJETIVOS DO EMPREENDIMENTO: O EMPREENDIMENTO TEM COMO FINALIDADE A FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS-FERRAMENTAS PARA USO NAS INDÚSTRIAS.

DESCRIÇÃO E ANÁLISE SOBRE ASPECTOS TÉCNICOS, ECONÔMICOS, SOCIAIS E AMBIENTES ENVOLVIDOS: SOBRE O ASPECTO TÉCNICO, O TERRENO PROPORCIONOU UMA CONSTRUÇÃO ESCALONADA, VISANDO UMA MELHOR ACOMODAÇÃO DOS VÁRIOS ANDARES DO PRÉDIO. NO ASPECTO ECONÔMICO A EMPRESA VERIFICOU A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM UM LOCAL QUE POSSA OFERECER SEGURANÇA EM TERMOS DE SERVIÇOS AOS CLIENTES E FORNECEDORES. QUANTO AOS ASPECTOS SOCIAIS A EMPRESA OFERECE AOS FUNCIONÁRIOS A SEGURANÇA DE UM TRABALHO REGULAR E FORMALMENTE CUMPRINDO AS NORMAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. NO ASPECTO AMBIENTE ENVOLVIDO NÃO ESTARÁ DEGRADANDO OS AMBIENTES NATURAIS DO LOCAL, POIS O IMÓVEL POSSUI PROJETO APROVADO PELA MUNICIPALIDADE E A MESMA SOMENTE FEZ A ADEQUAÇÃO DA ÁREA QUE OCUPA.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA ALTERNATIVA PREFERENCIAL PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: A ESCOLHA PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO SE DEU APÓS OS ESTUDOS TÉCNICOS, ECONÔMICOS E SOCIAIS, VISANDO OFERECER UM MÍNIMO DE CONFORTO E COMODIDADE AOS FREQUENTADORES DO LOCAL. FOI VISTO QUE NA VIZINHANÇA JÁ EXISTE EMPREENDIMENTO DO MESMO NÍVEL E QUE TEVE ACEITAÇÃO POR PARTE DA POPULAÇÃO.

III. ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO



IV. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS NA ÁREA DE VIZINHANÇA

DESTINO FINAL DO MATERIAL RESULTANTE DO MOVIMENTO DE TERRA: NÃO HAVERÁ MOVIMENTAÇÃO DE TERRA POIS O IMÓVEL JÁ ESTÁ CONSTRUÍDO.

DESTINO FINAL DO ENTULHO DA OBRA: CASO HAJA ALGUM TIPO DE REFORMA PREDIAL, OS ENTULHOS E DESCARTES RESULTANTES DESTES SERVIÇOS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAÇAMBAS ADEQUADAS E REMOVIDOS PARA ÁREA ADEQUADA E APROVADA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

ARBORIZAÇÃO E COBERTURA VEGETAL: NÃO HOUE SUPRESSÃO DE ESPÉCIES ARBÓREAS, JÁ QUE O IMÓVEL ENCONTRAVA-SE EDIFICADO E COM PROJETO APROVADO PELA MUNICIPALIDADE



DEFINIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS, COMPATIBILIZADORAS E COMPENSATÓRIAS: DURANTE O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA, NÃO SERÃO GERADOS IMPACTOS SIGNIFICATIVOS. QUANTO A INFRAESTRUTURA, DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO E COLETA DE LIXO NÃO SOFRERÃO IMPACTOS, POIS O LOCAL POSSUI TODA INFRAESTRUTURA PARA O BOM FUNCIONAMENTO. O SISTEMA DE ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS SERÁ CONSTITUÍDO DE CALHAS E TUBULAÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, DIRECIONANDO O EXCESSO QUE NÃO FOI ABSORVIDO PELAS ÁREAS PERMEÁVEIS PARA A REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA DE ÁGUAS PLUVIAIS. QUANTO AOS NÍVEIS DE RUIDOS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA, A FIM DE EVITAR IMPACTO, DE FORMA A MANTER OS NÍVEIS DE RUIDO E CONFORTO ACÚSTICO, DEVERÃO SER RESPEITADOS OS ÍNDICES DA NORMA NBR 10.151, QUE ESTABELECE PARA AMBIENTES COM ÁREAS DE UTILIZAÇÃO MISTA O VALOR DE 55 dB (A) PARA O PERÍODO DIURNO E DE 50 dB (A) PARA O PERÍODO NOTURNO NÃO DEVE COMEÇAR ANTES DAS 22:00 HORAS E TERMINAR DEPOIS DAS 7:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. COMO A UTILIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO SE DARÁ EM PERÍODO DIURNO (12 HORAS), FICA ESTABELECIDO O LIMITE EM 55 dB (A), O QUAL DEVERÁ SER OBSERVADO E MANTIDO DE FORMA A NÃO CARACTERIZAR EM IMPACTO NEGATIVO.

PROGRAMAS DE MONITORAMENTO DOS IMPACTOS E MEDIDAS MITIGADORAS: CONCLUÍMOS PELO PRESENTE ESTUDO E PELA AVALIAÇÃO DOS ITENS ACIMA EXPOSTOS, QUE AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO EMPREENDIMENTO SÃO CONDIZENTES COM A ZONA EM QUE O MESMO SE LOCALIZA, SEM PEQUENO IMPACTO NA VIZINHANÇA E SEU ENTORNO.

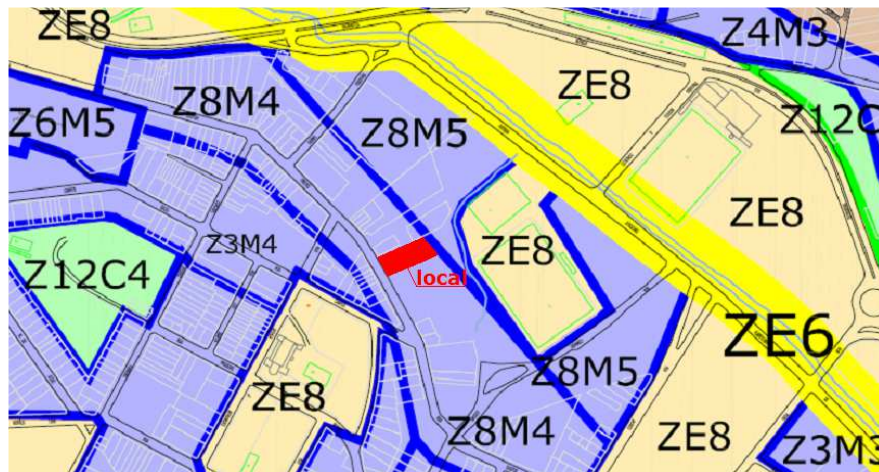
CONCLUSÕES E COMENTÁRIOS DE ORDEM GERAL

O LOCAL ONDE ESTÁ INSTALADO O EMPREENDIMENTO POSSUI NO ENTORNO PRÉDIOS COMERCIAIS, PEQUENAS INDÚSTRIAS E RESIDENCIAIS, OU SEJA, ESTÁ EM UMA ZONA CONSIDERADA MISTA, NÃO AFETANDO A VIZINHANÇA.

ADENSAMENTO POPULACIONAL: O EMPREENDIMENTO NÃO DEVERÁ MODIFICAR OS PADRÕES DE USO DO SOLO E A DINÂMICA DO ADENSAMENTO POPULACIONAL QUE VEM SENDO OBSERVADA NA ÁREA. CONFORME MENCIONADO ANTERIORMENTE, TRATA-SE DE ÁREA DE ZONA URBANA E SEU ADENSAMENTO É PARTE DE UM CONJUNTO DE DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO PLANEJAMENTO MUNICIPAL. SENDO ASSIM, O EMPREENDIMENTO POR SI SÓ NÃO TEM CARACTERÍSTICAS QUE INDUZAM A MUDANÇA SIGNIFICATIVA DE PADRÕES DE USO, SENDO UM VETOR DE INDUÇÃO DE ADENSAMENTO.

EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS: COM RELAÇÃO À FASE DE OPERAÇÃO, OU SEJA, APÓS O INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA, NÃO SERÃO OBSERVADAS PRESSÕES SOBRE EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS, VISTO QUE AS ATIVIDADES ESTARÃO RESTRITAS À ÁREA INTERNA DA EDIFICAÇÃO. ASSIM, A POSSÍVEL ALTERAÇÃO NA DEMANDA PODE SER CONSIDERADA DE BAIXA MAGNITUDE, VISTO QUE A EMPRESA CONTA COM 05 FUNCIONÁRIOS QUE ESTARÃO SUJEITOS À UTILIZAÇÃO DOS PONTOS DE ACESSO AO TRANSPORTE COLETIVO, OU DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, SENDO A VIZINHANÇA SERVIDA DE HOSPITAIS (PÚBLICOS/PARTICULARES), ESCOLAS (PÚBLICAS/PARTICULARES), LINHA DE ÔNIBUS COM PONTOS DE ESPERA. PRÓXIMO AO LOCAL EXISTEM OS CAMPOS DE FUTEBOL DO LEGIONÁRIOS E. C. E DO SÃO LOURENÇO E. C., E TAMBÉM O BOSQUE DOS EUCALIPTOS, PRAÇA DO MATADOURO COM UMA EDIFICAÇÃO TOMBADA PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, VÁRIOS SUPERMERCADOS, OFICINAS MECÂNICAS, FUNILARIAS, RESTAURANTES, ENFIM ATIVIDADES DIVERSAS E TAMBÉM IGREJAS.

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO: DE ACORDO COM ART. 83 E ANEXO V4 DA LEI COMPLEMENTAR 556 DE 20 DE JULHO DE 2007, E ART. 123 ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR 534 DE 16 DE ABRIL DE 2007, O IMÓVEL ESTÁ SITUADO NA RUA DR. FREITAS N.º 497-1, MATADOURO, BRAGANÇA PAULISTA-SP, DE ACORDO COM AS MATRÍCULAS DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS (EM ANEXO), FORNECIDAS DE ACORDO COM O PEDIDO, PARA EMISSÃO DA CERTIDÃO DE USO DO SOLO, PARA FERRAMENTARIA. ESTÁ LOCALIZADO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAVAPÉS, DENTRO DA MACROZONA URBANA, ZONA Z8M4 (LEIS COMPLEMENTARES 534 DE 16/04/07 – PLANO DIRETOR 556 DE 20/07/07 – CÓDIGO DE URBANISMO) E QUE SERÁ PERMITIDO, EM TESE, O USO REQUERIDO NOS EXATOS TERMOS DO PEDIDO EFETUADO, COM A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO DE COMPROMISSO DE POSSE DE REPARTIÇÃO, DESDE QUE ATENDA ÀS CONDIÇÕES GERAIS. O EMPREENDIMENTO É SERVIDO POR REDE DE ÁGUA, REDE DE ESGOTO SANITÁRIO, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONIA. A RUA DR. FREITAS É UMA VIA POR ONDE CIRCULAM VÁRIAS LINHAS DE ÔNIBUS URBANO. O PRÉDIO ONDE ESTÁ INSTALADA A EMPRESA POSSUI ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.059,67 m² EM TERRENO COM ÁREA DE 457,28 m² COM ISSO TEMOS A TAXA DE OCUPAÇÃO DE 69,90% E COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO DE 2,08 E TAXA DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE 85%. A EMPRESA OCUPA UMA ÁREA DE 304,00 m².





INFRA ESTRUTURA URBANA: ESTE ITEM ESTÁ DIRETAMENTE RELACIONADO À PROVISÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AO USO QUE A POPULAÇÃO NECESSITA. HÁ QUE SE OBSERVAR O DIMENSIONAMENTO DAS REDES E SERVIÇOS ATENDENDO-SE A POUCA OU A SUPER-UTILIZAÇÃO, ATÉ MESMO SUA INSUFICIÊNCIA. CONFORME OBSERVADO NO EIV O EMPREENDIMENTO GERARÁ IMPACTOS PEQUENOS NA INFRAESTRUTURA URBANA DO LOCAL. COM RELAÇÃO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESTIMA-SE EM TORNO DE 05 FUNCIONÁRIOS DURANTE O EXPEDIENTE COMERCIAL, OU SEJA ENTRE 07:30 E 18 HORAS, COM CONSUMO DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS DE ÁGUA POR DIA POR USUÁRIO, DETERMINAMOS O CONSUMO DIÁRIO ATRAVÉS DA EQUAÇÃO: $CM1 = HAB \times CP \times DU$, ONDE $CM1$ = CONSUMO MÉDIO DIÁRIO DE TODOS OS USUÁRIOS (L/DIA), HAB = NÚMERO DE USUÁRIOS (15 USUÁRIOS), CP = CONSUMO POR USUÁRIOS (50 L/DIA), DU = DIAS UTILIZADOS (7 DIAS). ENTÃO TEREMOS:

$$CM1 = 05 \times 50 = 250 \text{ L/DIA}$$

PORTANTO, COM RELAÇÃO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES, O EMPREENDIMENTO NÃO FUGIRÁ DOS PADRÕES PARA ESTE TIPO DE ATIVIDADE, NÃO HAVENDO A NECESSIDADE DE UM ESTUDO POR PARTE DAS CONCESSIONÁRIAS FORNECEDORAS QUE ATENDEM O MUNICÍPIO PARA SUPRIMENTO DA DEMANDA GERADA.

O LOCAL É ATENDIDO PELO SERVIÇO REGULAR DE COLETA DE LIXO, NÃO CAUSANDO QUALQUER TIPO DE IMPACTO NESSE SERVIÇO. O LIXO GERADO SERÁ BASICAMENTE DO TIPO RESIDENCIAL, RESÍDUOS SÓLIDOS COMO PAPEL E EMBALAGENS, RESÍDUOS ORGÂNICOS, NÃO GERANDO IMPACTO AO MEIO AMBIENTE, NA COLETA OU NA DESTINAÇÃO FINAL. O SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAIS, CONSTITUÍDO DE CALHAS E TUBULAÇÕES ADEQUADAS, PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, DIRECIONADOS PARA UM SISTEMA DE CAPTAÇÃO, SENDO O EXCEDENTE QUE NÃO FOREM ABSORVIDOS PELAS ÁREAS PERMEÁVEIS E SISTEMA DE CAPTAÇÃO, PARA A REDE PÚBLICA DE ÁGUA PLUVIAL.

INTEGRAÇÃO COM PLANOS E PROGRAMAS EXISTENTES: O EMPREENDIMENTO POSSUI NO SEU ENTORNO SUPERMERCADOS, LOJAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS, TEMPLOS RELIGIOSOS, COMÉRCIOS VAREJISTAS DE DIVERSOS TIPOS, OFICINAS MECÂNICAS, E, TAMBÉM É PRÓXIMO AO CILES DO BAIRRO LAVAPÉS E PRAÇA DO MATADOURO, PODENDO SER UM OPCIONAL PARA LAZER.

Bragança Paulista, 09 de Setembro de 2014.

Daniel Peres Filho EPP
Responsável pelo empreendimento

Djalma Aparecido Rodrigues Primo
Engenheiro Civil
CREASP n.º 5060190200
Inscrição Municipal n.º 21.139
ART n.º 9222122014 0 658 330



DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

2014

DARP – ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO

Djalma Aparecido Rodrigues Primo
Engenheiro Civil

RELATÓRIO DE
IMPACTO DE
VIZINHANÇA

Maio

2014

DANIEL PERES FILHO EPP



OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DO PROJETO: ESTE RELATÓRIO TEM POR FINALIDADE A CONCESSÃO DE LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO DESTINADO AO RAMO DE FERRAMENTARIA DA EMPRESA DANIEL PERES FILHO EPP. VISA TAMBÉM A ADEQUAÇÃO DA ATIVIDADE À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RESIDENTE NA ÁREA OU IMEDIAÇÕES, ATRAVÉS DE MEDIDAS PREVENTIVAS EVITANDO O DESEQUILÍBRIO NO CRESCIMENTO URBANO E GARANTIR CONDIÇÕES MÍNIMAS DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS HABITÁVEIS. RESSALTAMOS AINDA QUE, O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA É UM RELATÓRIO TÉCNICO PRÉVIO, CUJO CONTEÚDO TEM FUNÇÃO DE ALERTAR E PRECAVER OS ÓRGÃOS PÚBLICOS QUANTO À REPERCUSSÃO DO EMPREENDIMENTO NO QUE SE REFERE AS QUESTÕES LIGADAS A VISIBILIDADE, ACESSO, USO E ESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE.

SINTESE DO DIAGNÓSTICO DE IMPACTO

SISTEMA VIÁRIO: NO SISTEMA VIÁRIO (COM RELAÇÃO ÀS MOVIMENTAÇÕES DE RUAS AVENIDAS, PRAÇAS, PONTOS DE ESTACIONAMENTO, MOBILIDADE DE PESSOAS, ETC): DO PONTO DE VISTA VIÁRIO, QUANTO À ACESSIBILIDADE AO EMPREENDIMENTO, AS VIAS MAIS IMPORTANTES SÃO: RUA DR. FREITAS, RUA CONRADO STEFANI, TRAVESSA TAMOIO. AO LONGO DO ESTUDO FOI MOSTRADO QUE A EMPRESA NÃO CAUSARÁ IMPACTOS NEGATIVOS AO SISTEMA VIÁRIO DO LOCAL, POIS POSSUI ESTACIONAMENTO INTERNO PARA FUNCIONÁRIOS E CLIENTES.

IMPACTO AMBIENTAL: ESTE ITEM REFERE-SE À MODIFICAÇÃO DA PAISAGEM URBANA, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, CURSOS D'ÁGUA, EMISSÃO DE RUÍDOS, ETC. PELO PRESENTE ESTUDO O EMPREENDIMENTO NÃO CAUSARÁ NENHUM DANO AO MEIO AMBIENTE, POIS A CONSTRUÇÃO JÁ SE ENCONTRA EDIFICADA E COM PROJETO APROVADO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL (CÓPIA EM ANEXO).

IMPACTO SOCIAL: QUANTO AO IMPACTO SOCIAL O EMPREENDIMENTO TROUXE UM AVANÇO EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO, POR SE TRATAR DE EDIFICAÇÃO MODERNA, COM TODA INFRAESTRUTURA INTERNA, TAIS COMO, ÁREA DE ESTACIONAMENTO, WC'S.

PROPOSTA DE MEDIDAS MITIGATÓRIAS EM RELAÇÃO AOS IMPACTOS EVENTUALMENTE APONTADOS COMO NEGATIVOS: AS MEDIDAS MITIGATÓRIAS DEVERÃO SER ADOTADAS PELO EMPREENDEDOR, COM O INTUITO DE OBEDECER O DISPOSTO NO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, VISANDO NÃO ACARREAR PROBLEMAS NO TRÂNSITO, RUÍDOS, E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPACTO NEGATIVO, SEMPRE SEGUINDO A REGULAMENTAÇÃO ATUAL COMO AS QUE VIREM A SER SANCIONADAS, ATRAVÉS DE LEIS MUNICIPAIS.

CONCLUSÕES E COMENTÁRIOS DE ORDEM GERAL: ATRAVÉS DA ANÁLISE DOS ITENS DO PRESENTE RELATÓRIO, NA VIZINHANÇA NÃO HAVERÁ IMPACTOS NEGATIVOS CONSIDERÁVEIS COM A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, QUER SEJAM AMBIENTAIS, SOCIAIS, ECONÔMICAS OU NA PAISAGEM URBANA. TODAS AS VARIÁVEIS QUE PODERIAM SER AFETADAS FORAM DEVIDAMENTE CONSIDERADAS E AS ANÁLISES CONCLUEM PELA INEXISTÊNCIA DE GRANDES IMPACTOS, UMA VEZ QUE SERÃO ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA A INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO. PELO EXPOSTO, CONSIDERADOS OS IMPACTOS E AS MEDIDAS MITIGATÓRIAS DESCRITAS NO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E PRESENTE RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, O EMPREENDIMENTO PODERÁ FUNCIONAR SEM QUE A VIZINHANÇA SOFRA QUALQUER PREJUÍZO EM SUA QUALIDADE DE VIDA.

14 LEGISLAÇÃO REFERENTE À ÁREA DE INFLUÊNCIA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR N.º 534 DE 16 DE ABRIL DE 2007

PLANO DIRETOR

LEI COMPLEMENTAR N.º 556 DE 20 DE JULHO DE 2007

CÓDIGO DE URBANISMO

LEI COMPLEMENTAR N.º 561 DE 26 DE SETEMBRO DE 2007

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIV)



DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Engenheiro Responsável: **DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200**
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

15 REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA.

_____ . Plano Diretor.

_____ . Código de Urbanismo. Bragança Paulista, SP 2007.

_____ . Lei de Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança.

_____ . NBR 10.151:2000 Acústica – Avaliação de ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade.

16 RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

RESPONSÁVEL PELO EIV/RIV

DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO – ENGENHEIRO CIVIL

COORDENAÇÃO GERAL

DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO

Reg. nº 5060190200/D CREA-SP

EQUIPE TÉCNICA

JOSE CARLOS CAMARGO JUNIOR

DESENHISTA

ANGELINE TÁCIA DOS SANTOS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ANEXOS

01 ⇒ CÓPIA DA ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

02 ⇒ CÓPIA DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO – PROTOCOLO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

03 ⇒ CÓPIA DO CNPJ

04 ⇒ CÓPIA DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

05 ⇒ CÓPIA DA CONTA DE ÁGUA E ESGOTO

06 ⇒ CÓPIA DA LICENÇA DA CETESB

07 ⇒ CÓPIA DO COMPROVANTE DE RETIRADA DE RESÍDUOS

08 ⇒ CÓPIA DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

09 ⇒ CÓPIA DO CARNE DE IPTU

10 ⇒ CÓPIA DO PROJETO APROVADO

11 ⇒ MAPA DE ZONA DE INFLUÊNCIA

Bragança Paulista, 09 de Setembro de 2014.

Daniel Peres Filho EPP

Responsável pelo empreendimento

Djalma Aparecido Rodrigues Primo

Engenheiro Civil

CREASP n.º 5060190200

Inscrição Municipal n.º 21.139

ART n.º 9222122014 0 658 330